

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA GABINETE DA PREFEITA

Rua: Cícero Faustino Silva, n°. 647 – Centro

LEI N° 523, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a denominação da Praça Central situada no povoado Chã do Marinho, as margens da rodovia PB-095.

Art. 2º Fica denominada de "PRAÇA PADRE ANTÔNIO VAN ROIJSCJ", em homenagem ao saudoso Padre Antônio, grande benfeitor naquela comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA SECA - PB, 12 DE JUNHO DE 2024.

Maria Dalva Lucena de Lima Prefeita Municipal